



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.092 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÕES".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária - em vigor, créditos suplementares às dotações: Outros Serviços e Encargos - Equipamentos e Material Permanente - do Departamento de Turismo, da Secretaria de Turismo e Comunicações, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICAÇÕES

U.O. 02 - Departamento de Turismo

11000000 - Indústria, Comércio e Serviços

11650000 - Turismo

11653630 - Promoção do Turismo

11653632-06 - Manutenção da Unidade

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 350.000,00

11000000 - Indústria, Comércio e Serviços

11650000 - Turismo

11653630 - Promoção do Turismo

11653631-01 - Ampliação dos Equipamentos e
Material Permanente

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4130 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 100.000,00

SOMA: . . . Cr\$ 450.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura dos créditos acima será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

...

